DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Chamadas Públicas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.855, DE 29 DE JULHO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida por lei, considerando o disposto no art. 3º, VI, "b", da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos artigos 2.º, 6.º e 40 do Decreto-lei federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, e considerando a necessidade de passagem de rede de esgoto sanitário doméstico pela COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S.A., conforme Processo Administrativo nº 6059/2019,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pelo Município de Santa Rita do Passa Quatro, por via amigável ou judicial, a faixa de terreno a seguir descrita e caracterizada, com área de 391,10 metros quadrados, destacada de imóvel urbano que consta pertencer a José Márcio Fiorelli e sua Mulher, denominado "Chácara São José" (Matrícula 14.893 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca), necessária à passagem de rede de esgoto sanitário doméstico pela COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S.A., concessionária do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Contrato de Concessão n.º 021/2016:

- Uma faixa de terreno, em forma regular, assim descrita: Inicia-se no ponto denominado "P-A1", localizado nas coordenadas UTM 7.598.119,31 metros Norte e 242.102,95 metros Leste; daí segue com azimute de 302º13´13´´ e distância de 5,81 metros até o ponto denominado "P-A2", localizado nas coordenadas UTM 7.598.122,41 metros Norte e 242.098,04 metros Leste; daí segue com azimute de 78º41´45´´ e distância de 97,70 metros até o ponto denominado "P-A3", localizado nas coordenadas UTM 7.598.141,56 metros Norte e 242.193,84 metros Leste; daí segue com azimute de 48º30´26´´ e distância de 0,35metros até o ponto denominado "P-A4", localizado nas coordenadas UTM 7.598.141,79 metros Norte e 242.194,10 metros Leste; daí segue com azimute de 117º47´50´´ e distância de 4,28 metros até o ponto denominado "P-A5", localizado nas coordenadas UTM 7.598.139,79 metros Norte e 242.197,89 metros Leste; daí segue com azimute de 228º30´26´´ e distância de 2,94 metros até o ponto denominado "P-A6", localizado nas coordenadas UTM 7.598.137,85 metros Norte e 242.195,68 metros Leste; daí segue com azimute de 258º41´45´´ e distância de 94,57 metros até o ponto "P-A1", início dessa descrição, encerrando com uma área de 391,10 metros quadrados. Confrontando de "P-A1" até "P-A2" com Planalto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. (matrícula 13.763); de "P-A2" até "P-A4" com a própria matrícula; de "P-A4" até "P-A5" com caminho que dá acesso a Chácara Santa Helena (matrícula 13.818), de propriedade de Hamilton Sintoni, e também a Chácara Primavera (matricula 3686), de herdeiros de José Calixto Rodrigues; de "P-A5" até "P-A1" com a própria Matrícula.

Art. 2.º - Fica autoriza a invocação do caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias da Lei Orçamentária Anual do Município, que poderão ser suplementadas, na forma da lei, se houver necessidade.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de julho de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Cuaio

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Assessor de Gabinete

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Edital de Chamamento para Renovação de Cadastro e Inscrições de Novos Fornecedores para Fins Licitatórios na Administração Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, torna público, que o Registro Cadastral está permanentemente aberto para o ingresso de novas empresas interessadas em fazer sua inscrição, e convoca as empresas já inscritas no Cadastro de Fornecedores, que estiverem com o Certificado de Registro Cadastral fora do prazo de vigência, a providenciarem sua renovação, considerando o disposto no § 1º do art. 34 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Ao requerer inscrição no Cadastro, ou renovação deste, a qualquer tempo, a empresa interessada deverá fornecer os documentos e elementos necessários à satisfação das exigências legais. Informações na Seção de Licitações, situada à Rua Victor Meirelles, n° 89 – Centro, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (019) 3582.9008 ou (019) 3582.9073, onde serão fornecidas as normas e demais instruções legais.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de julho de 2019.

Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal.